

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 19 DE AGOSTO DE 1997

DENOMINA DE SIDNEY FRAGUAS, A SALA DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL.

Eu, MOACIR PAZETO, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária, realizada dia 18 de agosto de 1.997, aprovou e nos termos do artigo 35 item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulgo o seguinte

Artigo 1º Fica denominado de SIDNEY FRAGUAS a sala da Presidência da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Artigo 2º A Presidência do Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto-legislativo afixará no local, placa contendo a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Artigo 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dorival Borsari”, 19 de agosto de 1.997.

MOACIR PAZETO
Presidente

(Processo nº 069/97)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 006/97)

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de agosto de 1.997.

CLÓVIS VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria